Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Medicina, da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 15/09/2017.

No dia quinze de setembro de dois mil e dezessete ao meio-dia, reuniram-se na sala de Reunião do Departamento de Medicina a Chefe do Departamento de Medicina (DME) Profa. Dra. Karla Freire Rezende e os membros do Colegiado: Profa. Francisco de Assis Pereira, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Profa. Rosana Cipolotti, Prof. Ricardo Fakhouri, Profa. Marcia Estela Lopes da Silva, Profa. Edméa Fontes de Oliva Costa, Prof. Ricardo Queiroz Gurgel, Prof. Roberto César Pereira do Prado, Profa. Silvia de Magalhães Simões e Profa. Valéria Maria Prado Barreto. E com a presença dos discentes: Rafael Rocha de Araújo, Flavia Ellen Passos Linhares, Jéssica Santos de Oliveira, Túlio Sant'anna Alves e Vinícius do Nascimento Santi. A Professora Karla Freire Rezende, após verificar quórum legal deu início à reunião e fez a leitura da seguinte pauta: **Item 1** – Aprovação da ata da reunião do dia 25/08/2017; **Item 2** – Apresentação da situação de Propedêutica Médica II; **Item 3** – Aprovação dos processos de Atividades Complementares; **Item 4** – Aprovação do processo de Mobilidade Acadêmica do aluno Pedro Henrique Veras Reis; **Item 5** – O que ocorrer. Ela solicitou a inclusão de 04 (quatro) itens de pauta: **Item 6** – Vaga de Eleonora na Pediatria; **Item 7** –Situação da Saúde do Adulto II; **Item 8** – Caso do aluno Túlio Sant'anna; **Item 9** – Divisão dos alunos do 8° período para até a 3° semana de Setembro. Primeiramente, discutiu-se o **Item 1)** Foi aprovada a ata da reunião do Colegiado realizada no dia 25/08/2017. **Item 2)** O Prof. Francisco explicou aos demais conselheiros a respeito da situação da disciplina de Propedêutica Médica II relatando sobre a preocupação com a falta de docentes para a disciplina no próximo semestre. Diante das poucas possibilidades, a Profa. Karla sugeriu que fosse negociado junto com a EBSERH, enquanto ocorre o processo para professor substituto, a liberação de alguns médicos da instituição que estivessem disponíveis para recepção dos alunos nos horários de aula provisoriamente, como forma de preencher a lacuna existente. Se por acaso se consiga a tempo hábil o professor substituto, tal alternativa seria automaticamente descartada. **Item 3)** As atividades complementares colocadas sob apreciação do Conselho do Colegiado foram aprovadas: Processo 017224/2017-35 – Thaila Brandão de Castro Araújo (DEFERIDO); Processo 017336/2017-96 – Mirian Barboza da Silva (DEFERIDO); Processo 017225/2017-80 – Átala Raíssa Oliveira Santos (DEFERIDO); Processo 017626/2017-30 – Sandy Manuella Schitini Macedo (DEFERIDO); Processo 017205/2017-17 – Ricardo Henrique Leal Souza (DEFERIDO); Processo 017596/2017-61 - Jucyara Natallia Araújo de Oliveira (DEFERIDO); Processo 017943/2017-56 – Renan Dorfey Moreira (DEFERIDO); Processo 018486/2017-17 – Samille Souza Peixoto

(DEFERIDO). **Item 4)** O Conselho do Colegiado deferiu o processo 017574/2017-00 do aluno Pedro Henrique Veras Reis para cursar o Internato em Clínica Cirúrgica I e o Internato em Ginecologia e Obstetrícia II na Universidade Federal do Ceará conveniada através do Programa de Mobilidade Acadêmica. Entretanto, de acordo com parecer sobre o processo do Prof. Francisco de Assis, solicita-se a retificação do mesmo na folha 09, pois onde se lê 315 horas é 390 horas. **Item 6**) Devido à remoção da Profa. Eleonora Ramos de Oliveira para Universidade Federal da Paraíba, foi discutida a situação da vaga deixada pela professora na Pediatria. Os conselheiros exigiram resposta formal de Júnior César e Paulo Celso sobre a possibilidade de pedir por escrito a divisão da vaga de 40h (efetivo) em 2 (duas) de 20h . **Item 7)** Ficou decidido que o departamento vai solicitar aos coordenadores das disciplinas de Saúde do Adulto I, II e III e aos demais docentes para que possam reorganizar os conteúdos e as aulas, e com isso resolver os problemas que ainda persistem. **Item 8)** O discente Túlio Sant'anna, aluno e representante do Camed, relatou em reunião que por conta de seu afastamento para tratar de um problema de saúde, está sendo seriamente prejudicado na disciplina de PPG (Processos Patológicos Gerais). Devido a disciplina ser pré-requisito para Propedêutica Médica, o discente está requerendo a realização de uma nova prova prática para ele, uma vez que não estava presente quando a mesma foi realizada e com isso não obteve nota. A Profa. Karla Freire recomendou que ele fizesse uma solicitação formal ao Colegiado para convocar o Prof. Celso de Barros e a Profa. Érika de Abreu, responsáveis pela disciplina, para que os mesmos avaliem o caso mediante negociação e seguindo regulamento da instituição. **Item 9)** Foi cobrado em reunião ao Camed a lista com a divisão dos alunos do 8° período no internato para até a 3° semana de Setembro, tendo em vista a urgência para a preparação dos termos e todos os trâmites necessários para que eles sejam matriculados pelo DAA sem atrasos. **Item 5)** A aluna Flávia Ellen, representante do Camed, trouxe ao Colegiado a questão dos alunos irregulares que pleiteiam cursar novamente as disciplinas proteladas por meio do recurso da quebra de pré-requisito, que depende da aprovação do Conselho do Colegiado. A Profa. Karla aconselhou a discente a fazer um documento formal solicitando ao Colegiado a avaliação do pedido. Nada mais havendo a tratar a Profa. Karla Freire Rezende encerrou a reunião. Eu, Adriano Santos dos Anjos, Auxiliar em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, quinze de setembro de dois mil e dezessete.